



**Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Presidente Figueiredo**

**A Seguradora do Servidor Público Municipal**

CNPJ: 05.573.777/0001-69

Av. Onça Pintada, N°.: 304 - Bairro Galo da Serra  
Presidente Figueiredo - Amazonas – Brasil – Cep: 69.735-000



## **PORTARIA N° 032 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025**

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PRESIDENTE FIGUEIREDO - SISPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 176 da Lei Municipal n°. 714 de 09 de julho de 2014, e tendo em vista o que consta no Processo n°. 006/2025 – SISPREV, que trata da Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da Sra. **ELZA RODRIGUES LEAL**.

### **R E S O L V E**

**Art. 1° - CONCEDER** Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora **ELZA RODRIGUES LEAL - MAT. 020**, CPF n° 320.678.362-34, PASEP n° 1.705.536.748-2 e Cédula de Identidade n° 0340845-0 SSP/AM, ocupante do cargo de **Agente de Saúde j-15** do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde – SEMS, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo, a partir desta data.

**Art. 2°** - Este Benefício está fundamentado no Art. 6° da EC 41/03 c/c com o Art. 89 da Lei Municipal n° 714/2014 - Comum Provento Integral - Com Paridade, Última Remuneração ficando estabelecido o valor **R\$ 4.940,83** (quatro mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), seu reajuste será na mesma proporção e data dos servidores ativos, com a seguinte composição de vencimentos:

<b>Apuração dos Proventos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>SALÁRIO BASE</b> - Arts. 9° e 10, da Lei Municipal n°. 718/2014 c/c Lei Municipal n°. 1.116, de 25 de Junho de 2025 (Reajuste).	<b>R\$3.293,89</b>
<b>Grat. Por Tempo de Serviço – 50%</b> - Art. 177-A, da Lei Municipal n° 645/2010, com alteração dada pela Emenda 01/16.	<b>R\$1.646,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$4.940,83</b>

**Art. 3°** - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Figueiredo, 06 de outubro de 2025.

**Suzana Farias de Araújo**  
Diretora Presidente  
Portaria n°. 050 de 06/01/2025

*"Reunir-se é um começo, permanecer juntos é um progresso, e trabalhar juntos é sucesso."*

Fone/Fax: (0xx92) 3324-2153 / e-mail:sisprev\_pf@hotmail.com